Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Piumhi/MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8069/90 - Lei Municipal n.2677/2023
Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público FIA nº 01/2026 (Chamamento nº 3), referente à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de parceria de mútua cooperação com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) de Piumhi/MG.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIUMHI – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela legislação municipal vigente, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público FIA nº 01/2026 (Chamamento nº 3 – Tipo de Parceria: Fomento, com valor global previsto de R$ 330.000,00), destinado à seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas e regulares junto a este Conselho, visando à celebração de parceria de mútua cooperação;

CONSIDERANDO o julgamento técnico realizado pela Comissão Especial de Seleção do MROSC, nos moldes do art. 27, § 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, e a devida publicação dos resultados;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação unânime do Plenário do CMDCA registrada na Ata da Reunião Ordinária nº 21/2026, realizada no dia 17 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público FIA nº 01/2026 (Chamamento nº 3), declarando classificadas e selecionadas as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) abaixo relacionadas, conforme ordem de classificação, pontuação e valores aprovados:

Class.	Prop.	Organização da Sociedade Civil (Proponente)	Valor Aprovado (R$)	Nota Cons.	Pont. Publ.	Situação
1ª	Nº 22	Projeto Abrindo Caminhos – Núcleo Ramiro Julio Ferreira	66.000,00	94,0	188	Classificada / Selecionada
2ª	Nº 25	Projeto Reconstruindo Vidas – Soc. Benef. Presbiteriana do Brasil	44.800,00	90,5	181	Classificada / Selecionada
3ª	Nº 31	AVAMEP	34.800,00	88,5	177	Classificada / Selecionada
4ª	Nº 21	Associação Sinhana Eva	36.800,00	85,5	171	Classificada / Selecionada
5ª	Nº 20	Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	30.000,00	84,5	169	Classificada / Selecionada

6ª	Nº 29	Lar São Francisco de Assis – Núcleo Vó Ana	30.000,00	84,5	169	Classificada / Selecionada
7ª	Nº 30	Associação Piumhiense de Esportes e Karatê	33.000,00	82,0	164	Classificada / Selecionada

Art. 2º Autorizar o repasse dos recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), conta corrente nº 36002-3, no montante total de **R$ 275.400,00** (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), destinados à execução dos respectivos planos de trabalho, mediante o cumprimento das etapas subsequentes de habilitação e celebração dos Termos de Fomento previstas no edital e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. O saldo remanescente não utilizado do valor global previsto no Edital FIA nº 01/2026, correspondente à quantia de **R$ 54.600,00** (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), permanecerá vinculado à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) para futuras deliberações e chamamentos públicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 17 de novembro de 2026.

Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Piumhi/MG